

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

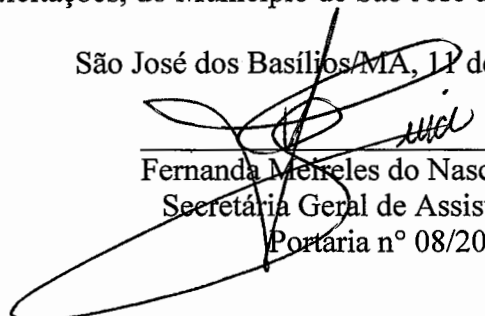
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.796.346/0001-27, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021;

Considerando o exposto do parecer jurídico da Sub-procuradora Municipal de São José dos Basílios/MA, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 23/2025, para contratação da empresa LUZIANA O DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 48.670.522/0001-27, sediada na Rua do Sítio, 17, bairro Campeão, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA, representado pela Sra. Luziana Oliveira da Silva, portadora do CPF nº 043.***.***-02 e RG nº 033xxxxxxxxxxxxx ÓRGÃO EMISSOR: SESP/MA, no preço total de R\$ 59.968,95 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Tipo: Perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São José dos Basílios/MA.

A Dispensa de Licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de vigência de **01 (um) ano** contados da data da assinatura deste termo de contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2023, que trata das dispensas, e o Decreto Municipal nº 003/2023, que trata das Licitações, do Município de São José dos Basílios/MA.

São José dos Basílios/MA, 11 de novembro de 2025.



Fernanda Meireles do Nascimento Vieira
Secretária Geral de Assistência Social
Portaria nº 08/2025

